

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSM L-CF/CAAPSM L-Conselho Fiscal

Ata de Reunião Ordinária

1/2024

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da CAAPSM L, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, os membros do Conselho Fiscal, João Bosco Dantas, Fábio Hiroyuki Tanno, Karen Bettina Ikeda Ortiz; e a secretária Manoela André Avelino.

A reunião foi iniciada pela votação para escolha do novo presidente deste Conselho Fiscal para atuação no ano de 2024. Foi escolhido para tal posição o conselheiro Fábio Hiroyuki Tanno. Em seguida deu-se debate acerca da Lei Municipal nº 13.717, de 21 de dezembro de 2023, a qual altera as Leis Municipais nº 11.348/2011, 13.193/2020 e 8.834/2002. Os conselheiros levantaram questionamentos acerca da legalidade do repasse de recursos remanescentes do Fundo de Assistência à Saúde para o Fundo Previdenciário. Assim, foi produzido o Despacho Administrativo nº 380/2024, inserido no Processo SEI nº 43.000191/2024-99, direcionando à Superintendência dessa Autarquia diversos questionamentos relativos ao Fundo de Saúde, seu encerramento, migração de usuários, taxa administrativa, *superávits* e transferência de valores, reconhecimento de despesas, integração de passivo, etc. Por fim, o conselheiro João Bosco informou aos demais quanto aos despachos produzidos por ele em resposta aos balancetes e relatórios financeiros mensais, quais sejam: SEI 43.003457/2023-74, 43.003851/2023-11, 43.003819/2023-27 e 43.003382/2023-21. Não havendo mais a tratar, encerre-se a presente, ficando agendada nova reunião ordinária para a data de 05 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 16/01/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 17/01/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Hiroyuki Tanno, Conselheiro(a)**, em 04/02/2024, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Conselheiro(a)**, em 05/02/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11973089** e o código CRC **18E3D1C6**.